DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de maio de 2014 | Ano I | Edição nº 117 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	7
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	8
Licitações e Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.05.12 14:16:15 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.364, DE 02 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando que pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014, autorizou o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS Municipal e dá outras providências;

Considerando que a referida Lei teve seu prazo de validade, até 28 de fevereiro 2014, com prorrogação prevista em seu artigo 7º:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica prorrogado até 30 de maio de 2014, o prazo de validade do Artigo 7º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ROJTXWBV

DECRETO Nº. 1.365, DE 02 DE MAIO DE 2014

"CONSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE CAJOBI."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando que os membros do COMDEMA foram nomeados através do Decreto nº. 1.260, de 11 de junho de 2013;

Considerando que alguns membros afastaram-se do Conselho;

Considerando a necessidade de se regularizar a composição do COMDEMA de acordo com a legislação municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a ter, a partir desta data, a seguinte composição

I - Representantes do Poder Público Municipal

1.APARECIDA DE LOURDES BORDUCCHI – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.MURILO ROSA MARTINES – PODER LEGISLATIVO
3.SAULO MARTINHO GERALDO – JURÍDICO PREFEITURA
4.JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO – SEMAE AMBIENTAL
5.FERNANDO APARECIDO VISCONDI – SEMAE AMBIENTAL
6.MARCOS AUGUSTO PAVANI – CATI.

II - Representantes da Sociedade Civil

1.MARIANA BEZERRA OLIVEIRA – ESTUDANTE
2.RENAN AUGUSTO NALINI – ESTUDANTE
3.ANA APARECIDA MORALES CALVE - RELIGIOSO
4.VERANICE CASTRO DE OLIVEIRA – RELIGIOSO
5.ANA LETÍCIA DA SILVA SILVESTRE – APM
6.JOÃO BATISTA SIMONETI – APM

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos contidos no Decreto nº. 1.260, de 11 de junho de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigência na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º. de março de 2014.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2014.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WXJ4NO9F

DECRETO N° 1.367, DE 08 DE MAIO DE 2014

"PRORROGA O PRAZO PARA RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2014"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi; e:

Considerando, que o Sistema Integrado de Arrecadação ISSWEB encontra-se com problemas desde o dia 07 de Maio de 2014 de forma a impossibilitar o acesso dos contribuintes;

Considerando, que os contribuintes estão impossibilitados de escriturar e emitir notas ficais eletrônicas, pois as mesmas são geradas e armazenadas através de sistema eletrônico:

D E C R E T A:

Art. 1°. - Fica prorrogado para o dia 16 de Maio de 2014, o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculado sobre o preço dos serviços, relativo ao mês de competência de abril de 2014.

Art. 2°. - O dispositivo neste Decreto aplica-se também ao recolhimento de Imposto retido na fonte, cujo pagamento dos serviços tenha sido efetuado no mês de abril de 2014.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: I+3BM+QE

DECRETO Nº 1.368, DE 08 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AO DIA 12 DE MAIO DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando que no dia 13 de maio de cada ano, comemora-se a "Fundação do Município de Cajobi";

Considerando que pela Lei Municipal nº 1.993, de 20 de setembro de 2010, foi promulgado feriado municipal;

Considerando que no período de 08 a 11 de maio, do corrente ano, comemoram-se as festividades alusivas aos 113 anos de fundação de Cajobi;

Considerando que na maioria dos funcionários públicos municipais estarão trabalhando nesse período;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de maio de 2014, se revela de conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no do dia 12 de maio de 2014 – segunda feira.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 3MPZRKXW

PORTARIA Nº 7.404, DE 02 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal MIGUEL JOSÉ DE LIMA, R.G.nº 9.507.476, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 8SKKMUUZ

PORTARIA Nº 7.405, DE 02 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal MARCIA REGINA ALBERTO ALVES, R.G.nº 42.811.402-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HLAHXVS/

PORTARIA Nº 7.406, DE 05 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, ao Servidor Público Municipal NATALINO COLATO, R.G.nº 8.916.522, sem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: C9FUD44G

PORTARIA Nº 7.407, DE 06 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal VALDECI FERNANDES DA SILVA, R.G.nº 33.567.151-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: N5EVTCP4

PORTARIA Nº 7.408, DE 06 DE MAIO DE 2014

"TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 6.905/2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Torna-se sem efeito a partir desta data a Portaria nº 6.905, de 12 de julho de 2013, que transferiu para o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS., a servidora público municipal NEIDE APARECIDA DE LIMA BOSI, R.G.nº 23.152.954-5-SSP/SP., ocupante do cargo de "Servente".

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: TZHITOB3

PORTARIA Nº 7.409, DE 06 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 06 de maio de 2014 a 19 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, com alteração pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ALESSANDRA REGINA RUSTI VALÉRIO, R.G. nº 30.751.747-0, para exercer a função-atividade de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 7LW5PMMQ

PORTARIA Nº 7.410, DE 06 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, a Servidora Público Municipal APARECIDA DE LOURDES TURCO MOREIRA, R.G.nº 17.514.165-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: F4RSIEMQ

PORTARIA Nº 7.411, DE 06 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2013 a 1º. de abril de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA SOUSA SILVA, R.G.nº 47.951.210-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: 317ILEYN

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº043/2014
Inexigibilidade nº002/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de show artístico com a Banda Santa Ifigênia para o dia 09 de Maio, a fim de animar a "39 Festa do Peão de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Bruna Camila Ribeiro Fonseca - ME, no valor de R$ 12.500,00- Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº044/2014
Inexigibilidade nº003/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de show artístico com a Banda Madre Santo para o dia 10 de Maio, a fim de animar a "39 Festa do Peão de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Maria Luisa dos Santos Naves 97511196853, no valor de R$ 13.000,00- Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: 6ENTQYXO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº023/2014
Pregão nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa para confecção de prótese dentária, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: GILVANETE RAIMUNDA DA PAZ COELHO – ME; Item 01 no valor de R$ 140,00; Item 02 no valor de R$ 140,00; Item 03 no valor de R$ 249,00; BASSI & RUBIO LTDA no valor de R$ 34.600,00 . Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: QFHKKRAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº020/2014
Tomada de Preços nº002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Infraestrutura Urbana (Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Urbanas do Município, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: G .P PAVIMENTAÇÕES LTDA no valor de R$ 117.024,81 . Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: FGDTCNYI

EDITAL DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº027/2014

Objeto: Aquisição de um triturador de galhos. A Comissão de Licitações, torna público o julgamento do Convite acima, onde foram Classificadas as empresas na seguinte conformidade: 1º Lugar: COMITIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP no valor de R$ 79.950,00 2º Lugar: T J MAQUINAS COMERCIO MANUTENÇÃO PAISGISMO E TRASNPORTES LTDA – EPP, no valor de R$ 79.980,00; 3º Lugar: TONY LUCAS ZAROS - EPP no valor de R$ 80.000,00. O critério de julgamento foi o menor preço por item, e constatou-se que os preços apresentados são exeqüíveis a luz da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Após determinou o Sr. Presidente que se abrisse prazo recursal, previsto na letra "a", inciso I do art. 109 da Lei 8666/93. Izabel Cristina Alves Somer – Presidente.

Código Localizador: BEFDVAKS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE – 06/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de em locação de sistema para a área comercial desta autarquia.

Considerando o que consta do respectivo tempo de julgamento, fica HOMOLOGADO, o seu objeto a empresa ICOLIBRA LTDA – ME, no valor de R$ 43.800,00, (quarenta e três mil e oitocentos reais) valor global.

Leandro Barbareli Furiotti – Superintendente do Semae

Código Localizador: WIKQ79+Z